

Lina

Ata da Quarta Reunião ordinária da Assembleia de Freguesia

-----Ao trigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte horas e dezoito minutos, teve lugar na sede da Junta de Freguesia, a quarta reunião ordinária da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, presidida por Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia da Ribeirinha, secretariado por Wendy Mary Toste Ferreira Vieira, que após cumprimentar a Assembleia, procedeu à verificação e chamada dos membros presentes, a saber:-----

-----**Grupo do Partido Socialista:**-----

-----José Luís Ferreira Parreira;-----

-----Luís Cláudio Couto Lopes;-----

-----Márcia de Fátima da Rocha Ferreira Fernandes;-----

-----Paulo Henrique da Rocha Fantasia Cardoso;-----

-----Ramiro Godinho Cardoso Costa;-----

-----Wendy Mary Toste Ferreira Vieira.-----

-----**Grupo do Partido Popular CDS/PP:**-----

-----Diana de Fátima Leal Ávila;-----

-----Tiago Miguel Areias Ferreira.-----

-----Vitor Bruno Costa Pereira.-----

-----**Junta de Freguesia da Ribeirinha:**-----

-----António Gonçalves Toste Parreira;-----

-----José Fraga Ferreira Machado;-----

-----Lígia Maria do Couto Fagundes Gonçalves.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia informou que a ata da última reunião havia sido remetida por email a todos os membros da Assembleia, e não havendo qualquer objecção ao seu teor, foi aprovada por unanimidade em todo o seu teor.-----

-----De seguida, este último colocou todos os membros da Assembleia à disposição para a formulação de alguma questão relacionada com a administração direta da Junta de Freguesia, contudo, não se registou qualquer intervenção.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-----**Ponto um**- Atividade da Junta de Freguesia – outubro a dezembro de 2020.-----

-----Após cumprimentar os membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia informou que foram realizadas as habituais limpezas diárias na freguesia, nomeadamente: cemitério, zona de lazer, miradouros, parques, escolas, entre outras; concluiu-se a instalação de rede wi-fi; realizaram-se trabalhos de recuperação do pavimento dos espaços da zona de lazer e do parque de estacionamento; construíram um muro de vedação no caminho pedonal em Santo Amaro; montaram a iluminação de rua para o Natal; distribuíram bombons às crianças da escola, bem como, bolo-rei aos idosos dos Centros de Convívio da freguesia e o novo calendário do ano civil de 2021, e procederam à concessão de sepulturas.-----

-----O Presidente da Assembleia pôs à disposição os membros da mesma, para a formulação de questões a serem colocadas ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer inscrições.--

-----**Ponto dois** - Apreciação e votação da 5.ª Revisão ao Orçamento de 2020.-----

-----Usando da palavra, o Tesoureiro da Junta mencionou que a receita foi de cinco mil, duzentos e vinte euros, que acresceu o valor de cento e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos do imposto municipal sobre imóveis; cinco euros da taxa de canídeos; duzentos euros do protocolo de inumação; quarenta e nove euros e setenta e oito cêntimos dos CTT e por fim, seis euros e vinte cêntimos que dizem respeito a vendas diversas dos CTT.-----

-----Relativamente às despesas, estas atingiram um valor de mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e um cêntimos, respeitantes a encargos de cento e dezoito euros, e mil, trezentos e sessenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos em prémios, condecorações e ofertas.-----

-----Após esta intervenção e não havendo interpolações por parte dos demais membros da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia colocou a votação o ponto dois, tendo este sido aprovado por maioria, com seis votos a favor dos elementos do Partido Socialista e três abstenções por parte dos membros do Partido CDS/PP.-----

-----**Ponto três** - Apresentação e aprovação do Orçamento, PPI, PPA e GOP para 2021.-----

-----No cumprimento do terceiro ponto da ordem do dia, o Tesoureiro da Junta prestou os devidos esclarecimentos necessários através da explicação dos documentos enviados a todos os membros da Assembleia de Freguesia, via e-mail, nomeadamente os documentos que dizem respeito às receitas correntes e que se prendem com imposto municipal sobre imóveis; atestados e certidões; rendas das antigas escolas primárias; fundo de financiamento das freguesias por parte da Administração Central; transferências correntes da Administração Regional e Local; taxa de utilização da casa mortuária, transportes de mercadorias, cobranças dos CTT e da EDA e vendas diversas dos CTT.-----

12
Lúcia

-----As receitas de capital estão relacionadas com a concessão de sepulturas, alienação de terreno, protocolo de cooperação, e transferências de capital por parte da Administração Regional e Local em protocolos de cooperação.-----

-----No que diz respeito às despesas, foi informado à Assembleia que estas se prendem com remunerações dos titulares de órgãos de soberania, membros de órgãos autárquicos, pessoal do quadro e pessoal em regime de tarefa; abonos para falhas e senhas de presença; encargos com saúde, capitação ADSE, Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social; aquisição de bens e serviços; programas ocupacionais como PROSA e SEI; apoio às coletividades e outras despesas decorrentes de licenças e quotas da ANAFRE e GRATER.-----

-----As despesas de capital são atribuídas à aquisição de bens de capital, nomeadamente com reparações e beneficiações de habitações, escolas, arruamentos, entre outras.-----

-----Relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos, o Tesoureiro referiu que vão levar a cabo a drenagem de águas pluviais e pavimentação do Terreiro do Paço e Rua da Macela; pavimentação do parque de estacionamento da Macela; drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja; construção do passeio pedonal, parque de diversão e manutenção física, no pátio da antiga escola do Caminho Novo; execução de duas passadeiras elevadas nas Ruas: Padre António Ornelas Simões e Professor António José de Melo; pinturas das antigas escolas primárias de Santo Amaro e Ladeira Grande; alargamento da Canada do Capitão, entre o cruzamento até junto das moradias; beneficiação e melhoramento de canadas e zonas de difícil acesso; conservação e manutenção das ribeiras e grotas; remoção e tratamento de lixeiras ilegais; conservação e manutenção da orla costeira; acompanhamento e tratamento de processos de apoio à habitação degradada; outros investimentos em parceria com outras entidades, e por fim, o desenvolvimento do processo de lançamento da primeira pedra e início da construção do Centro de Dia, obra que é da responsabilidade da Direção Regional da Solidariedade Social do anterior governo.-----

-----Sobre a Execução do Plano Plurianual de Atividades, informou o Tesoureiro da pretensão em realizar cursos de formação na área de informática; concretizar o "Dia da Freguesia", bem como o Dia Mundial da Criança; efetuar o concurso de Maios; apoiar os jovens nas suas atividades e tempos livres, como também os idosos; patrocinar a vacinação de canídeos e gatídeos; ajudar as instituições e coletividades da freguesia; preservar o património histórico e cultural e finalmente, conservar a limpeza da localidade. Contudo, alertou que as atividades descritas poderão estar sujeitas a alterações, devido à situação pandémica em que vivemos.-----

-----Posto isto, o Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros da Assembleia a possibilidade de formularem questões ao órgão executivo, mas não foram registadas quaisquer intervenções.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia submeteu a votação o ponto número três, sendo este aprovado por maioria, com seis votos a favor do Partido Socialista e três abstenções por parte do Partido CDS/PP.-----

-----**Ponto quatro** - Autorizar a Junta de Freguesia no decorrer do próximo ano de 2021, a celebrar protocolos/contratos de cooperação com entidades públicas ou privadas para a realização de investimentos na freguesia.-----

-----No que concerne ao ponto quatro, o Presidente da Assembleia explicou de forma sucinta o objetivo deste tipo de contratos e/ou protocolos e frisou tratar-se de uma concessão de autorização que o órgão deliberativo confere à Junta de Freguesia, para que esta possa assumir e avançar com projetos, visto a periodicidade de realização das Assembleias de Freguesia ser muito distante, obrigando-se a Junta de Freguesia, à posteriori, a sujeitar a ratificação da Assembleia de Freguesia tais contratos e/ou protocolos.-----

-----Em face do supra dito, o Presidente colocou a referida autorização a votação, sendo aprovada esta última por unanimidade.-----

-----**Ponto cinco** - Organização e gestão dos terrenos baldios sitos na Serra da Ribeirinha.-----

-----O Presidente da Assembleia referiu que o assunto relativo à organização e gestão dos terrenos baldios desta freguesia, já tinha sido debatido por diversas vezes em reuniões de Assembleia de Freguesia, inclusive uma das vezes, a pedido dos membros do Partido CDS/PP e que todos os aspetos relacionados com este assunto já haviam sido devidamente esclarecidos. No entanto, pelo facto de ter sido abordado por alguns munícipes, nomeadamente pelo senhor Donato Parreira sobre algumas ilegalidades supostamente cometidas por parte da Junta de Freguesia, entendeu ser pertinente, voltar a trazer este assunto à apreciação desta Assembleia para que o órgão executivo pudesse explicar e esclarecer, uma vez mais, toda esta situação.-----

-----Posto isto, o Presidente da Assembleia passou a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia o qual informou que os terrenos baldios da Serra da Ribeirinha foram cedidos à Junta de Freguesia a título precário no mês de abril de 1974, afirmou ainda que esta parcela foi devidamente demarcada pela autarquia, com a orientação dos Serviços Florestais e acrescentou que quando a entidade possuidora dos terrenos deixar de a utilizar para fins agrícolas, os Serviços Florestais voltam a tomar posse da mesma. Mais foi informado, pelo Presidente da Junta que tanto ele próprio como os demais membros do órgão executivo não sabem explicar como se procedeu à organização e gestão dos terrenos, naquele tempo, apenas tem conhecimento que foram elaborados contratos durante a governação do PSD pela pessoa do senhor Francisco Castro, antigo Presidente da Junta desta freguesia e que se mantêm válidos esses contratos até à presente data. Ainda sobre este tema, esclareceu que as áreas encontram-se devidamente identificadas e a serem utilizadas por agricultores e como pastagem para esse fim; todos os documentos relativos à demarcação dos terrenos são do conhecimento dos Serviços Florestais; as áreas também estão identificadas em

lisa

termos de medidas; os rendeiros estão identificados com o respetivo nome e morada nos contratos e as rendas são pagas pelos rendeiros detentores dos contratos. Afirmou que desde 2005, a Junta nunca recebeu qualquer queixa formal a dar conta de ilegalidades, contudo, informou que a única reclamação de que tiveram conhecimento foi a de uma publicação no Diário Insular de autor desconhecido, mas mesmo sem saberem de quem se tratava exatamente, tentaram averiguar as irregularidades denunciadas. No entanto, alertou que sem provas efetivas, são situações de difícil resolução, por isso, a Junta reportou as suspeitas ilegalidades aos Serviços Florestais, pedindo auxílio na sua resolução.-----

-----Neste sentido, o Tesoureiro da Junta aproveitou a oportunidade para também pedir apoio ao Presidente da Assembleia, enquanto jurista, na resolução deste assunto.-----

-----O Presidente da Assembleia falou sobre o quadro legal aplicável a esta situação e mostrou-se totalmente disponível para colaborar na resolução do processo frisando, uma vez mais, que este assunto já tinha sido devidamente esclarecido e encerrado por inteira concordância por parte das duas forças políticas que compõem a Assembleia de Freguesia. Por fim, acrescentou que competirá à Junta de Freguesia, enquanto entidade gestora daqueles terrenos garantir que quem os ocupa é efetivamente o rendeiro com o qual a Junta de Freguesia detém contrato, por escrito e tendo em conta todos os factos apresentados e todos os esclarecimentos prestados pelos membros do órgão executivo presentes, não tem dúvidas de que toda esta situação está a ser bem administrada, no entanto, salientou que sempre que surjam novidades relativas ao tema, quer a Assembleia, quer o órgão executivo, estão disponíveis para analisar e se necessário tomar novas decisões, e em última instância, caso não se consiga resolver ou chegar a um acordo, a Junta de Freguesia poderá devolver a gestão dos baldios da Serra da Ribeirinha aos Serviços Florestais, embora não seja esta a vontade da Junta de Freguesia, pelo facto de entender que estes terrenos estando sob a jurisdição da Junta de Freguesia da Ribeirinha é uma mais valia para os agricultores da localidade e constitui-se também como uma fonte de receita.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou todos os membros da Assembleia à vontade para a formulação de alguma questão, contudo, não se registou qualquer intervenção.-----

-----**Ponto seis** - Outros assuntos.-----

-----O Presidente da Assembleia colocou à consideração dos membros da Assembleia a possibilidade de formularem mais alguma questão que entendam ser pertinente, contudo não houve nenhuma inscrição.-----

-----De seguida, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao senhor Donato Parreira (que havia feito a sua inscrição para tal no início da reunião), após terem sido tratados e dados por concluídos todos os pontos da ordem de trabalhos.-----

-----Após cumprimentar todos os presentes, o Senhor Donato Parreira afirmou não ter sido o autor do artigo publicado no jornal Diário Insular, mas concluiu que existem outras pessoas, que tal como

R
Luisa

ele estão descontentes com o que acontece com os baldios localizados na Serra da Ribeirinha. Salientou que quer a Junta de Freguesia, quer outras pessoas ainda não se capacitaram de que o atual Governo Regional já não é o PS, mas sim o PSD e que o atual governo, como também o Secretário Regional da Agricultura e o seu advogado sabiam de que estaria presente na Assembleia de Freguesia, garantiu que todas as declarações prestadas pelo Tesoureiro da Junta foram totalmente falsas.-----

-----O Presidente da Assembleia interrompeu a intervenção do senhor Donato para o advertir em relação ao tom de voz insultuoso, às afirmações e acusações que fez nesta Assembleia e que quando alguém diz ser representado por um advogado, neste caso, seria ele a ter que comparecer na Assembleia e não o senhor Donato. Alertou-o também para as regras sobre as quais deve reger-se uma reunião da Assembleia de Freguesia, e que as mesmas têm de ser cumpridas e respeitadas, e que todos os que nela participam, têm de o fazer de forma imparcial e sempre a pensar e a defender o bem comum da freguesia da Ribeirinha.-----

-----Após ter sido advertido, o senhor Donato Parreira prosseguiu com mais acusações ao senhor Tesoureiro da Junta, referindo que este tinha dito não ter terrenos na zona de baldios e que não devia favores a ninguém, mas que estava a esquecer-se do maior beneficiário da Junta de Freguesia, o senhor Marco Paulo, pela pedra que foi lá deixar. Disse que os estatutos antigos do campo da Serra dizem que este é dividido em parcelas de dez hectares, mas afirmou não existir nenhum campo com essa medida, que apenas existe uma exceção, um campo com vinte alqueires que pertence ao senhor Fernando Fernandes, porque todos os outros são de dez alqueires. Assegurou nunca ter feito uma queixa formal, mas sabe que o seu pai esteve na Junta, no dia 23 de abril de 2009, após o falecimento do seu avô paterno, para resolver a questão dos terrenos baldios e que havia uns papeis assinados com a data de 25 de abril de 2009, por isso questiona como era possível o avô ter assinado papeis em data posterior à sua morte. Disse que o seu pai tinha falado com o senhor António Toste sobre esse assunto, pelo facto de também ser herdeiro e ter direito ao terreno que era do pai e que este respondeu-lhe dizendo nada ter haver com o assunto. Declarou ter sido cometido um crime de falsificação de assinatura por parte da sua avó paterna e afirmou ter provas de que o senhor Marco Paulo é que ficou com o terreno que pertencera ao avô, em vez de seu pai. Acusou a Junta de Freguesia de o seu pai ter perdido cerca de vinte e quatro mil euros, por má gestão da Junta no que diz respeito a este assunto. Denunciou a mesma entidade de manipular as pessoas a votarem no PS, (com mensagens gravadas no seu telemóvel). Atestou que a grande preocupação da Junta era transportar as pessoas idosas até ao edifício para exercerem o seu direito de voto, e que em vez disso, deveria resolver o seu problema que perdurava há onze anos. Afirmou que houve uma grande falta de responsabilidade por parte do antigo Presidente da Junta e atual tesoureiro, Senhor António Toste. Relatou um caso específico de ilegalidade que diz respeito ao senhor Marco Paulo, que atualmente usufrui dos terrenos que pertenciam ao seu avô e dos terrenos do senhor Alberto Rocha que nem exploração agrícola possui,

PC
Leilões

que tem noventa alqueires de terra em vez de dez, como manda a lei. Denunciou outra situação, de uma pessoa que não tem exploração agrícola, mas tem uma parcela de dez alqueires com um canil em condições ilegais. Mencionou ter uma gravação no telemóvel em que a senhora Grasiela Rocha disse que pagava a renda dos terrenos à Junta, mas que quem estava a usufruí-los eram os senhores Ludjero Vieira e Marco Paulo. Acusou a Junta de freguesia que em vez de abrir concursos, cedia os baldios a quem lhe interessava e que não tinha em conta os lavradores da freguesia que realmente necessitam; que existem residentes da freguesia do Porto Judeu que também estão a desfrutar dos baldios da Serra da Ribeirinha. Afirmou que mais de 30% dos baldios da Serra não se encontravam registados nos Serviços Florestais, que existia arame farpado a servir de vedação nestes terrenos, sendo este proibido, e que as receitas que a Junta obtém dos baldios, deveriam servir para investir nos mesmos, que a Junta de Freguesia devia expulsar todos aqueles que se encontram a usufruir dos baldios de forma ilegal, mas que não o faz por ter medo de perder votos, que o senhor Tiago Ferreira tinha sido o único membro da Assembleia que lhe tinha dado razão, mas que de nada servia, porque na Assembleia eram seis membros do PS contra apenas três elementos do CDS/PP e que por isso mais valia ficarem em casa. Confirmou novamente, que o senhor António Ventura, Secretário Regional da Agricultura e o senhor José Bolieiro, atual Presidente do Governo Regional estavam devidamente informados de todas estas situações e que só não compareceu há mais tempo numa Assembleia, pelo facto de desconhecer que se podia participar nas Assembleias de Freguesia. Reiterou querer fazer justiça, lutar pelos seus direitos, porque afirmou ter direito a dez alqueires de terra. Ameaçou levar o problema à Assembleia Regional, caso a Junta de Freguesia da Ribeirinha não o resolvesse e que ninguém ficaria livre de responder pelos crimes cometidos.-----

-----Finalmente, voltou a afirmar que iria até às últimas consequências para conseguir resolver o seu problema, que não se esquecessem que durante um ano, o seu partido político é que estava a governar e que em janeiro do próximo ano, iria publicar, outra vez, um artigo no jornal com a sua assinatura, por ser um homem de carácter.-----

-----Informou que o senhor António Ventura tinha solicitado uma cópia da ata da presente reunião e que no próximo dia três de janeiro, seria entregue à Junta, toda a reclamação formalizada.-----

-----O Presidente da Assembleia retomou a palavra e informou o munícipe que para ter acesso ao teor descrito na ata deverá requerer, tal como determina o quadro leal em vigor.-----

-----Relativamente à intervenção do senhor Donato, o Presidente da Assembleia comentou que não foram apresentadas quaisquer provas concretas, legais e que pudessem ser alvo de análise, porque as provas não podem ser obtidas por meio de mensagens ou gravações de telemóvel, por isso, não se pronunciaria sobre as acusações feitas ao órgão executivo, porque este é que teria de se defender em sede própria para o efeito, caso assim o entendesse, mas que apenas iria falar das questões que são de interesse para a freguesia. Informou que existe o Decreto Legislativo Regional n.º 28/2008/A, de 24 de julho, que versa sobre o Regime Jurídico do Uso e Arrendamentos de

Baldios, isto é, frisou não existir qualquer estatuto como o senhor Donato afirmou deter, mas sim um Regime Jurídico. Acrescentou ainda que quando a Junta de Freguesia entender pela definição de critérios que tenham implicações externas, tem de elaborar uma proposta de regulamento e apresentá-la à Assembleia para ser aprovada ou não. Transmitiu que a zona de baldios da Serra da Ribeirinha encontrava-se devidamente demarcada e cedida a título precário à Junta de Freguesia da Ribeirinha, tal como já tinha sido dito anteriormente, e que os Serviços Florestais da Ilha Terceira têm conhecimento de tal facto. Caso não existisse esta cedência precária, os baldios teriam de ser geridos de acordo com o Decreto Legislativo Regional já referenciado e quem tem competências para averiguar supostas ilegalidades relativas por exemplo à utilização destes baldios são o corpo de guardas florestais ou funcionários do departamento do Governo Regional com competências em matéria florestal. No que diz respeito aos arrendamentos, os terrenos não passam de pais para filhos como de uma herança se tratasse, mas sim de acordo com as regras definidas no Decreto supra identificado.-----

-----Quanto às alegações contra o Partido CDS/PP, o Presidente da Assembleia referiu que durante os últimos três anos, enquanto Presidente da Assembleia, todos os membros da mesma têm sido respeitados, valorizados e têm trabalhado de forma afincada e colaborativa, com a maior das imparcialidades e que todo o sentido de voto tem o seu valor, assim, os três membros do Partido CDS/PP têm exatamente a mesma importância que os seis elementos do Partido PS. De realçar que sempre houve, nesta Assembleia, um ambiente pautado pelo respeito e pela liberdade de expressão, havendo por muitas vezes uma comunhão de vontades entre todos, visto que já aconteceram várias votações por unanimidade. Sublinhou ainda, que em Assembleia todos os elementos têm respeito uns pelos outros, por isso, afirmou que se soubesse que o assunto apresentado pelo senhor Donato seria de índole familiar e pessoal, nunca teria permitido a sua discussão, visto que as intervenções têm de ser relativas a assuntos do interesse geral da freguesia. Frisou que a questão dos baldios já tinha sido debatida em Assembleia por mais do que uma vez e em comunhão de vontades, quer os membros afetos ao Partido PS, quer os pertencentes ao Partido CDS/PP, tinha ficado entendido que o assunto já havia sido devidamente analisado e esclarecido, até porque o órgão executivo tinha apresentado documentos relativos à demarcação das áreas, de forma melhorada, com uma maior precisão e que correspondem ao que há quarenta e seis anos atrás tinha sido definido de acordo com o documento apresentado pelo Tesoureiro. Esclareceu ainda o Presidente da Assembleia que o poder autárquico e o poder regional são diferentes e independentes. Por norma o Governo Regional, mais precisamente os seus membros não interferem de modo direto no poder local. Neste sentido, se o senhor Secretário Regional da Agricultura estiver interessado em debater o assunto em questão, quer a Assembleia de Freguesia, quer a Junta têm todo o gosto em fazê-lo, em data oportuna.-----

-----No seguimento, o Tesoureiro da Junta usando da palavra, afirmou que tendo em conta os argumentos e as supostas ilegalidades descritas pelo senhor Donato, cabe ao Presidente da

Leisões

Assembleia fazer chegar à Junta, uma advertência que até já tinha sido equacionada em reuniões anteriores, para apurar a veracidade dos boatos que todos os membros da Assembleia já tinham tido conhecimento, mas perante e somente na presença de queixas formalizadas. Deixou claro que não havia réstia de dúvidas que a Assembleia de Freguesia tinha a perfeita consciência que a questão dos baldios carece de alguma resolução e acerto, pois são situações ligadas a contratos escritos num regime antigo, que terão de ser ajustados ao novo Decreto Legislativo Regional devendo ser verificadas as situações de duração e de subarrendamentos, neste sentido a Junta de Freguesia já efetuou um levantamento de todos os contratos e confirmou no parcelário quem é que efetivamente corresponde aos contratos, porque nem essa relação existia, e no exato momento, o que revela ser importante fazer-se é examinar "in loco" no próprio terreno, porém, mencionou mais uma vez, que este trabalho não é da competência do órgão executivo ou da Assembleia, mas sim dos guardas florestais, sendo interpolados por parte da Junta de Freguesia ao receber uma queixa formalizada.-----

-----O senhor Donato Parreira voltou a intervir para explicar que só havia trazido o assunto à Assembleia, porque falou com dois membros da Assembleia, nomeadamente o senhor Tiago Ferreira e o senhor José Luís Parreira que o aconselharam a fazê-lo, e mais uma vez, voltou a afirmar ter provas equívocas que não estão na sua posse, mas garantiu que seriam entregues à Junta de Freguesia. Assegurou que iria ganhar esta causa, e que seria uma grande derrota para todos os presentes, inclusive para o Presidente da Assembleia que não estava a seu favor.-----

-----O Presidente da Assembleia garantiu que nenhum membro da Assembleia gozava de vitórias ou derrotas, porque o grande objetivo dos membros desta Assembleia é discutir e resolver assuntos do interesse da freguesia, e neste sentido, lançou o repto à Junta de Freguesia para que em colaboração com os Serviços Florestais fossem feitas as diligências para investigar se existem, na realidade, situações de subarrendamento, se estes correspondem à lista de rendeiros, em que condições estes subarrendamentos foram concretizados e que autorizações não foram pedidas, de forma a resolver-se toda esta matéria.-----

-----O Senhor Donato Parreira tomou novamente a palavra e perguntou se a Junta de Freguesia faria um auto resultante dessa investigação.-----

-----O Presidente da Assembleia, mais uma vez, referiu que o órgão executivo tinha autonomia para o fazer, mas mediante a presença de uma queixa registada por escrito.-----

-----Posto isto, o Presidente da Assembleia questionou a Junta se pretendia reagir à intervenção do senhor Donato Parreira.-----

-----O Tesoureiro da Junta pediu a palavra para sublinhar o que o Presidente da Assembleia também já havia dito, que em Assembleia de Freguesia deve-se debater assuntos que dizem respeito à freguesia e não questões pessoais, tal como o senhor Donato tinha feito e de uma forma totalmente

P
Liana

deplorável. Afirmou que o munícipe não tinha entendido absolutamente nada de todos os esclarecimentos prestados sobre o ponto cinco da ordem de trabalhos. Disse acreditar que hajam outras pessoas descontentes com a questão dos baldios, no entanto, confirma que na realidade e até à presente data, nunca havia chegado à Junta uma única queixa formal ou até mesmo alguém que tivesse se deslocado à Junta de Freguesia para verbalizar queixas desta natureza, inclusive o próprio pai do senhor Donato e perguntou-lhe quais as afirmações que tinha anteriormente proferido que eram falsas. Acrescentou que o órgão executivo trabalha em prol da freguesia e de todos os que nela residem, independentemente das forças políticas que cada um segue. Declarou não ter conhecimento da existência de estatutos antigos dos baldios que refiram que cada pessoa só possa ter dez alqueires de terreno, por isso, pede que o munícipe apresente o dito documento para ser analisado, pois frisou ter apenas conhecimento dos contratos realizados durante o mandato do antigo e já falecido Presidente da Junta Francisco Castro e afirmou que relativamente à lista de rendeiros que a Junta possui, somente dois casos sofreram alterações no decorrer da governação do PS. Afirmou não ter conhecimento do contrato do seu falecido avô ter sido alterado. Demonstrou sentir-se ofendido por todas as acusações de que foi alvo por parte do senhor Donato e que não admite que o chame de irresponsável e de compactuar com ilegalidades, admitiu não ser uma pessoa perfeita, que já cometeu falhas, mas irresponsável nunca o foi. Entendeu que a intervenção do freguês foi de uma grande falta de respeito e consideração para com todos os membros presentes na Assembleia. Referiu que ao contrário do que o senhor Donato possa pensar, a maior parte das pessoas estão satisfeitas com o trabalho desenvolvido pela Junta de Freguesia, visto que a maioria da população votou nos elementos presentes para governar. Mencionou novamente, que este assunto já tido sido debatido e que o órgão executivo se compromete averiguar a existência de ilegalidades e a resolvê-las. Achou muito bem que o munícipe tivesse estado presente na Assembleia, contudo, lamenta o facto de ter abordado várias pessoas sobre este assunto, menos os membros do órgão executivo e que tenha tido uma intervenção baseada em acusações sem qualquer fundamento e mal intencionadas, faltando-lhe por várias vezes ao respeito.-----

-----Por fim, o Tesoureiro voltou a insistir que o senhor Donato apresentasse os estatutos de que tanto fala, mas o munícipe acabou por confessar não ter qualquer tipo de estatutos em sua posse naquele momento.-----

-----O Presidente da Assembleia voltou novamente a lamentar que a intervenção do senhor Donato Parreira tenha sido pautada por uma falta de respeito significativa e consideração por todos os presentes e que perante as informações verbalizadas, a Junta de Freguesia já se comprometeu em averiguar as situações e em solucioná-las da melhor forma possível. Assegurou ainda que a Assembleia defende interesses públicos da freguesia e que todos os presentes tinham sido eleitos e mandatados para um período de quatro anos, colaborando com entidades quer locais, quer regionais, nomeadamente com o Município de Angra do Heroísmo e com o Governo Regional. A

Assembleia de Freguesia está sempre à disposição para receber todos os interessados que nela queiram participar e informou que são quatro as reuniões ordinárias de Assembleia de Freguesia que acontecem durante um ano civil.-----

-----Por fim e não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas vinte e duas horas e quarenta e oito minutos.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária,

